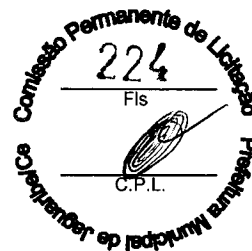
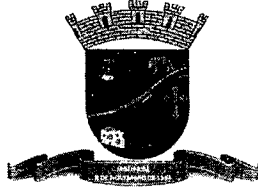


PREFEITURA MUNICIPAL DE
JAGUARIBE



**ATA DE RECEBIMENTO, ABERTURA E JULGAMENTO DA HABILITAÇÃO E DAS
PROPOSTAS DE PREÇOS REFERENTE À TOMADA DE PREÇOS Nº
05.06.03/2018.**


Aos 26 (vinte e seis) dias do mês de junho do ano de 2018 (dois mil e dezoito), às 14:00 horas, na sala da Comissão de Licitação, estando presentes os integrantes da Comissão de Licitação: presidente: Rafael Peixoto Amorim e seus membros: Uíara Costa Silveira (suplente) e Wagner Barros Serrano, e ainda o licitante: **01. A R D CONSTRUTORA EIRELI - EPP**, inscrito no CNPJ nº 18.507.815/0001-27, representada por Francisco Lucas Diogenes, CPF Nº 062.374.033-88, com observância nas disposições contidas na **TOMADA DE PREÇOS Nº 05.06.03/2018**, cujo objeto é a **CONTRATAÇÃO DA PRESTAÇÃO DOS SERVIÇOS DE PAVIMENTAÇÃO EM PEDRA TOSCA REJUNTADA, EM DIVERSAS RUAS DO DISTRITO DE FEITICEIRO E DA RUA OLINDINA DUARTE NA SEDE DO MUNICÍPIO, JUNTO A SECRETARIA DA CIDADE E INFRAESTRUTURA DE JAGUARIBE - CE, CONFORME PROJETO E ORÇAMENTO EM ANEXO, PARTE INTEGRANTE DESTES PROCESSOS**, e na Lei nº 8.666/93 e suas alterações posteriores, o Presidente da Comissão de Licitação deu início ao procedimento licitatório na modalidade **TOMADA DE PREÇOS**, recebendo os envelopes "Documentos" e "Propostas", simultaneamente, em ato público. Recebidos os envelopes, a Comissão de Licitação tomou imediatamente as medidas necessárias para assegurar a inviolabilidade do envelope proposta, caso não possa na mesma sessão passar da fase de habilitação para a fase de julgamento da proposta, devido ao prazo recursal previsto no art.109, inciso I, alínea "a" da Lei de Licitações. Iniciada a fase de habilitação com a abertura do envelope "documentos" que será analisado e rubricado pela Comissão de Licitação e pelo representante da licitante presente. Analisada toda documentação apresentada a empresa **01. A R D CONSTRUTORA EIRELI - EPP** foi declarada **HABILITADA**. Após a divulgação do resultado o(a) Presidente da Comissão de Licitação perguntou ao participante do certame se iria interpor recurso contra a sua decisão. Estando o mesmo presente este desistiu expressamente do direito ao prazo recursal previsto no art. 109 inciso I, alínea "a", a Comissão de Licitação consignou o ato de desistência em ata, que, após lida e achada conforme, foi assinada pela Comissão e pelo participante da licitação e passou para a fase de julgamento das propostas. Inicialmente a Comissão faz a verificação se a proposta atende às exigências contidas na referida Tomada de Preços, conforme reza o art. 48, inciso I, da Lei de Licitações. Em relação a esse dispositivo, a empresa : **A R D CONSTRUTORA EIRELI - EPP** foi declarada classificada. Em seguida foi feito o mapa comparativo dos preços propostos e, ao serem comparadas as cotações do Orçamento Básico do Município e a empresa Classificada, chegou-se ao seguinte resultado: **1. A R D CONSTRUTORA EIRELI - EPP**, valor global de R\$ 323.210,82 (trezentos e vinte e tres mil, duzentos e dez reais e oitenta e dois centavos); **ORÇAMENTO BÁSICO DO MUNICÍPIO**, valor global de R\$ - 329.699,69 (Trezentos e vinte e nove mil seiscentos e noventa e nove reais e sessenta e nove centavos). Assim a vencedora foi a empresa **A R D CONSTRUTORA EIRELI - EPP**, pelo menor preço apresentado, de acordo com o critério estabelecido na Tomada de Preços. A Comissão de Licitação divulgou o resultado do julgamento das propostas e perguntou se o participante iria interpor recurso contra a decisão tomada, desta vez com fulcro no





PREFEITURA MUNICIPAL DE
JAGUARIBE



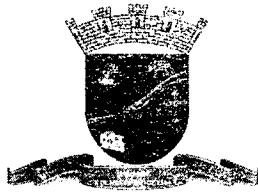
art. 109, inciso I, alínea "b". estando presente à sessão o mesmo desistiu do prazo recursal. Tal desistência foi posta em Ata, assinada pela Comissão e pelo licitante. Nada mais havendo a ser consignado em ata, foi encerrada a sessão. Jaguaribe-Ce, 26 de junho de 2018.


Rafael Peixoto Amorim
Presidente da CPL


Uíara Costa Silveira
Membro Suplente da CPL

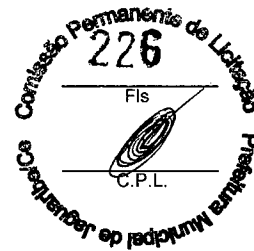

Wagner Barros Serrano
Membro da CPL


Francisco Lucas Diogenes
A R D CONSTRUTORA EIRELI - EPP
Licitante



PREFEITURA MUNICIPAL DE
JAGUARIBE

MAPA COMPARATIVO DE PREÇOS



TOMADA DE PREÇOS Nº 05.06.03/2018

OBJETO: CONTRATAÇÃO DA PRESTAÇÃO DOS SERVIÇOS DE PAVIMENTAÇÃO EM PEDRA TOSCA REJUNTADA, EM DIVERSAS RUAS DO DISTRITO DE FEITICEIRO E DA RUA OLINDINA DUARTE NA SEDE DO MUNICÍPIO, JUNTO A SECRETARIA DA CIDADE E INFRAESTRUTURA DE JAGUARIBE - CE, CONFORME PROJETO E ORÇAMENTO EM ANEXO, PARTE INTEGRANTE DESTES PROCESSOS.

LICITANTES	VALOR GLOBAL
A R D CONSTRUTORA EIRELI – EPP,	R\$ 323.210,82 (trezentos e vinte e tres mil, duzentos e dez reais e oitenta e dois centavos)
ORÇAMENTO BÁSICO DO MUNICÍPIO	R\$ - 329.699,69 (Trezentos e vinte e nove mil seiscentos e noventa e nove reais e sessenta e nove centavos)

A Comissão de Licitação recomenda que o Contrato seja celebrado com a Empresa **1. A R D CONSTRUTORA EIRELI – EPP**, valor global de R\$ 323.210,82 (trezentos e vinte e tres mil, duzentos e dez reais e oitenta e dois centavos), classificada em primeiro lugar, de acordo com os critérios fixados na Tomada de Preços acima referida.

Jaguaribe–Ce, 26 de junho de 2018.

Rafael Peixoto Amorim
Presidente da CPL